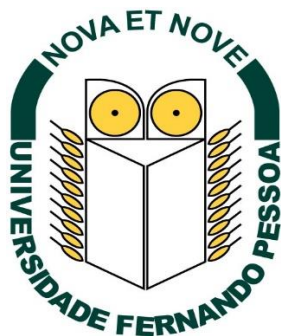


Catarina Sofia Pereira Paula



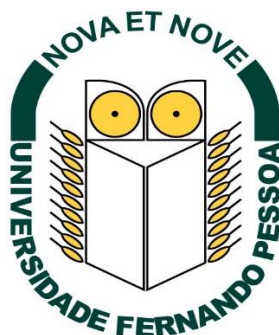
**Relação entre exposição a comportamentos
desviantes e delinquência juvenil**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2016

Catarina Sofia Pereira Paula



**Relação entre exposição a comportamentos
desviantes e delinquência juvenil**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2016

Catarina Sofia Pereira Paula

**Relação entre exposição a comportamentos
desviantes e delinquência juvenil.**

Trabalho realizado por:

Projeto de Graduação
apresentado à Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais da
Universidade Fernando Pessoa
como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Licenciatura
em Criminologia, sob a
orientação da Professora Doutora
Sónia Caridade.

Catarina Sofia Pereira Paula

Porto, 2016

Resumo

O presente estudo tem como principal objetivo apresentar uma proposta de um projeto de investigação que pretende compreender a relação entre a exposição a comportamentos desviantes, por parte dos pais/cuidadores e grupo de pares, e a delinquência juvenil. Ambiciona-se igualmente analisar e caracterizar os diferentes tipos de comportamentos desviantes experienciados no seio familiar e no grupo de pares, bem como compreender quais os tipos de comportamentos desviantes que os jovens mais adotam.

O projeto divide-se em duas partes, a primeira de cariz teórico e a segunda empírica, onde se encontra uma proposta de investigação direcionada a jovens que se encontrem sinalizados na CPCJ por "Exposição a modelos de comportamento desviante" e que tenham idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos. Para a recolha de dados recorrer-se-á a uma entrevista semiestruturada. É expectável que os resultados obtidos possibilitem perceber como a exposição a comportamentos desviantes poderá levar os jovens a enveredar pelo caminho da delinquência, contudo é necessário ter em conta as características individuais de cada um.

Palavras-chave: Delinquência juvenil; comportamentos desviantes; família; grupo de Pares.

Summary

This study has as its main objective to propose a research project that aims to understand the relationship between the exposure to deviant behavior by parents/guardians and peer groups, and juvenile delinquency. It also aims to analyse and characterise the different types of deviant behavior experienced in family life and peer groups, as well as understand which types of deviant behavior the youth adopts the most.

The project is divided in two parts, the first theoretical and the second empirical, where there's a proposal for research directed at young people that are flagged in the CPCJ for "exposure to models of deviant behavior" and are between 12 and 16 years old. Data gathering will be done via a semi-structured interview. It's expected that the results obtained allow us to conclude that the exposure to deviant behavior can lead young people to go down the same delinquency path, however, it's necessary to keep in mind the individual characteristics of each person.

Keywords: Juvenile delinquency; deviant behavior; family; peer groups.

Agradecimentos

À Professora Doutora Sónia Caridade pela disponibilidade, apoio e por todos os conhecimentos transmitidos. A sua ajuda foi indispensável para a concretização desta caminhada.

Aos meus pais pelo apoio, pela confiança e pelo amor demonstrado ao longo da minha vida e particularmente ao longo desta caminhada.

Ao meu irmão que eu sei que estará sempre aqui para tudo o que eu precisar.

Ao meu namorado, pelo amor, paciência, carinho, esforço e compreensão demonstrados nos momentos mais difíceis. Sem ele nada disto era possível e nada faria sentido.

Aos meus amigos, poucos, mas essenciais, agradeço por estarem comigo nos bons e maus momentos, por me mostrarem sempre o caminho mais correto e por me apoiarem sempre.

Índice

Índice de Anexos.....	10
Introdução.....	11
I- Componente Teórica.....	12
1. Questões Conceptuais.....	13
1.1. Delinquência.....	13
1.1.1 Enquadramento Legal.....	14
1.2. Exposição a comportamentos desviantes.....	16
1.3. Comportamento Antissocial.....	16
2. Extensão e prevalência da criminalidade juvenil em Portugal.....	16
2.1. Taxas de criminalidade juvenil em Portugal.....	16
2.2. Relatório anual da atividade processual das CPCJ's.....	18
2.3. Estudos de prevalência.....	19
3. Teorias explicativas da delinquência juvenil.....	23
3.1. Fatores de risco e de proteção.....	25
3.2. Adoção de comportamentos desviantes segundo sexo e idade.....	27
4. Relação entre exposição a comportamentos desviantes e a delinquência juvenil.....	29
II- Componente Empírica.....	32
1. Objetivos gerais e específicos.....	33
2. Metodologia.....	33
2.1. Participantes	34
2.2. Instrumentos.....	34

2.3. Procedimentos.....	35
2.4. Análise de dados.....	36
3. Discussão e resultados esperados.....	38
4. Conclusão.....	41
Referências.....	43
Anexos.....	47

Índice de anexos

Anexo 1- Declaração de consentimento dos jovens

Anexo 2- Declaração de consentimento dos encarregados de educação

Anexo 3- Autorização da consulta de processos à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens

Anexo 4- Autorização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Anexo 5- Submissão do projeto à Comissão de Ética

Anexo 6- Entrevista

Introdução

Desde cedo que a tentativa de compreensão da delinquência juvenil tem sido ponto fulcral de diversas discussões, não sendo tarefa fácil abordar esta questão. Cada vez se torna mais importante intervir junto dos jovens de modo a tentar evitar a delinquência juvenil ou diminuir os seus efeitos na sociedade. Apenas um número muito restrito de jovens se envolvem em comportamentos delinquentes graves e persistentes, enquanto que a maioria deles se envolvem em atividades antissociais ocasionalmente (Negreiros, 2001).

O interesse por este tema surge precisamente a partir da experiência do estágio na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Maia, onde esta problemática se representava como uma realidade, acontecendo diariamente. Assim sendo, pretende-se com este trabalho compreender qual a relação desta problemática com a exposição destes jovens a comportamentos desviantes, optando-se assim por se elaborar uma proposta de investigação.

Pretende-se com este projeto aprofundar e consolidar os conhecimentos acerca da delinquência juvenil e, simultaneamente, compreender em que medida a exposição a comportamentos desviantes por parte dos progenitores/cuidadores e grupo de pares poderá levar os jovens a delinquir.

Em termos estruturais o projeto encontra-se dividido em duas partes: a teórica e a empírica. No primeiro segmento apresenta-se o enquadramento teórico ao tema, onde foi realizada uma revisão da literatura propondo-se dar uma visão diversificada das perspetivas relativamente ao fenómeno da delinquência juvenil. Ainda na primeira parte procurou-se relacionar a delinquência e a exposição a comportamentos desviantes por parte dos progenitores/cuidadores e o grupo de pares. Na segunda parte do projeto é elaborada uma proposta de investigação para tentar compreender mais acerca da influência da família e do grupo de pares na vida dos jovens, através de uma entrevista semiestruturada direcionada a jovens sinalizados na CPCJ por "Exposição a modelos de comportamento desviantes" que tenham idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos.

I-Componente Teórica

1. Questões Conceptuais

1.1 Definição de Delinquência

De acordo com Feijó e Assis (2004), o conceito de delinquência juvenil é utilizado para nos aludir aos delitos praticados pelos adolescentes. "*Crimes são sempre delinquência quando cometidos por menores, exceto quando o crime é cometido por alguém tão novo para poder ser considerado responsável por ele.*" (Ferreira, 1997, pág. 916).

A delinquência juvenil representa a prática de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela lei tutelar, por um indivíduo menor e com idade compreendida entre os 12 e os 16 anos (RASI, 2015). Os comportamentos delinquentes são caracterizados como delitos quando praticados por adultos, assim como, comportamentos que são considerados ilegais devido à idade do jovem (Negreiros, 2001).

A principal causa da delinquência é a ausência de laços fortes entre o indivíduo e a ordem social, sendo que esses laços implicam relações com os outros e com as instituições convencionais. A presença desses laços inibe o aparecimento da delinquência (Ferreira, 1997).

A problemática da delinquência juvenil tem assumido cada vez maior visibilidade e preocupação na sociedade (Braga & Gonçalves, 2013). É vista "*como uma falta de controlo, uma demissão do mundo adulto das suas responsabilidades em relação à geração mais nova. A falta de acompanhamento e de supervisão ao longo do desenvolvimento infantil e juvenil justifica o aparecimento de comportamentos que muito se afastam do conceito ideal de infância e de juventude. A delinquência juvenil assume normalmente um carácter esporádico e transitório*" (Ferreira, 1997, pág. 913).

Durante a infância e adolescência, qualquer ato criminal que ocorra neste período é considerado delinquência juvenil. Contudo não é necessário ser um ato ilegal, por exemplo em casos de negligência familiar ou quando as crianças/adolescentes adotam comportamentos desviantes e/ou desajustados, o conceito de delinquência juvenil é igualmente aplicável (Ferreira, 1997).

Muitas pessoas apresentam comportamentos antissociais de forma temporária e situacional, contudo, outros indivíduos apresentam esses mesmos comportamentos de forma persistente (Moffitt, 1993). Este autor refere que a maior parte dos adolescentes

apresentam comportamentos antissociais temporários, sendo que os comportamentos persistentes são representados por uma pequena parte da população do sexo masculino.

Moffitt (1993) descreve dois percursos antissociais, o comportamento antissocial limitado à adolescência e o comportamento antissocial persistente ao longo da vida. O primeiro percurso explica que a delinquência está relacionada com a adolescência e termina com o início da idade adulta, enquanto que o comportamento antissocial persistente ao longo da vida engloba um menor número de indivíduos cujos comportamentos antissociais emergem precocemente e mantêm-se ao longo de grande parte da vida.

Ao longo do tempo tem-se verificado um crescente reconhecimento público da problemática da delinquência juvenil, e em Portugal, temos sido frequentemente confrontados com notícias mediáticas de crianças e adolescentes a praticar atos de extrema violência (Braga & Gonçalves, 2013).

Ferreira (1997) enuncia dois tipos de delinquentes, o delinquente socializado e o subsocializado. No primeiro caso, a delinquência é explicada a partir da aprendizagem de comportamentos desviantes. Essa aprendizagem é feita através da exposição a determinados comportamentos desviantes, que mais tarde se tornam modelos, quando geram consequências positivas, para os adolescentes. No caso do delinquente subsocializado, este fenómeno é explicado a partir da ausência de laços entre o indivíduo e a sociedade, sendo que a presença desses laços vai inibir o aparecimento da delinquência no indivíduo. A exposição a comportamentos delinquentes é frequentemente encontrada junto da população mais vulnerável a sentimentos de frustração e de injustiça, que levam frequentemente à rejeição dos objetivos convencionais e ao envolvimento em meios ilegais para os obter.

1.1.1. Enquadramento Legal

Existem três leis que foram criadas para combater a delinquência juvenil, de modo a que o jovem seja punido pelas suas ações delituosas. São elas a Lei Tutelar Educativa (Lei nº 4/2015, de 15 de janeiro), o Regime Especial para Jovens (DL nº 401/82, de 23 de setembro) e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 142/2015 de 8 de setembro).

A Lei Tutelar Educativa é aplicada a todos os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade que tenham praticado, facto qualificado pela lei penal como crime (artigo 1º LTE). A Lei consagra um conjunto de medidas, designadas como medidas tutelares educativas que *“visam a educação do menor para o direito e a sua inserção de forma digna e responsável, na vida em comunidade”* (artigo 2º, da LTE), medidas essas que podem ser medidas institucionais e não institucionais devendo *“ser proporcionais à gravidade do facto e à necessidade de educação do menor”* (artigo 7º nº1). Assim, as medidas de carácter não institucional são: a admoestação; privação do direito de conduzir ciclomotores ou obter permissão para os conduzir; a reparação ao ofendido; realização de prestações económicas ou tarefas a favor da comunidade; imposição de regras de conduta, imposição de obrigações; frequência de programas formativos e acompanhamento educativo (art. 4º nº 1 al. a); b); c); d); e); f); g) e h)); as medidas institucionais caracterizam-se pelo internamento em centro educativo, que pode ser em regime aberto, semiaberto ou fechado (art. 4º nº1 al. i) e nº3).

No entanto, apesar de a lei nos referir que a aplicação das medidas é a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, a *“execução das medidas tutelares pode prolongar-se até o jovem completar 21 anos, momento em que cessa obrigatoriamente”* (Artigo 5º da LTE).

Já o Regime Especial para Jovens tem o seu âmbito de atuação com jovens em idades compreendidas entre os 16 e 21 anos e que de igual modo à lei anterior, pratiquem factos qualificados como crime pela lei. O seu principal objetivo é evitar que seja aplicada pena de prisão a jovens, sendo que as medidas aplicadas são substitutas da pena de prisão. Contudo, as medidas não afastam a pena de prisão quando isso se torne necessário para a prevenção da criminalidade. O juiz, no entanto, pode aplicar medidas de correção, como a admoestação, imposição de determinadas obrigações, multa e internamento em centros de detenção (art.º 6 nº 1; nº2 alíneas a), b), c) e d), DL nº 401/82 de 23 de setembro).

Finalmente, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei nº 142/2015 de 8 de setembro) que *“tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral”* (art. nº1 LPCJP). De acordo com o disposto do nº3, alíneas a), b), c), d), e), f) e g) da LPCJP, considera-se que a criança ou o jovem se encontra em perigo quando está abandonado ou vive entregue a si próprio; sofre de maus-tratos; não recebe cuidados ou a afeição adequados à sua idade; se encontra aos cuidados de terceiros; é obrigado a atividades ou trabalhos excessivos inadequados; está sujeito a comportamentos que

afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional ou ainda situações em que o jovem adote comportamentos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação e educação.

1.2. Exposição a modelos de comportamento desviante

Segundo o Manual de Competência da CNPCJR, exposição a modelos de comportamento desviante caracteriza-se pelas "*condutas do adulto que potenciem na criança padrões de conduta antissociais ou desviantes, bem como perturbações do desenvolvimento (desorganização afetiva e/ou cognitiva), ainda que não seja de forma manifestamente intencional*". Para que se possa falar de "Exposição a modelos de comportamento desviante" devem verificar-se alguns indicadores de forma reiterada, como: dificuldades de socialização, hiperatividade, apatia, tristeza, discurso/comportamentos desadequados à idade, grande ansiedade e auto e/ou hetero-agressividade.

1.3. Comportamento antissocial

Negreiros (2001) refere que os comportamentos ilegais que violam as normas e as leis como os furtos, vandalismo, fugas, etc, são considerados antissociais. Esses comportamentos ilegais só são considerados de tal forma quando o indivíduo tem uma determinada idade, isto é, os indivíduos que cometem atos ilegais, mas que não têm uma certa idade é considerado por esse motivo, que os seus comportamentos não são ilegais, mas sim antissociais.

2. Extensão e prevalência da criminalidade juvenil em Portugal

2.1. Taxas de criminalidade juvenil em Portugal

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2015, a delinquência juvenil de 2011 a 2015 não tem vindo a sofrer alterações significativas, tendo no ano de 2015 diminuído 11.5 % (276 participações) comparativamente ao ano de 2014. No ano de 2015 houve um total de 2.117 participações.

Foram registados 6.074 inquéritos tutelares educativos, onde o maior número de inquéritos tutelares educativos iniciados teve lugar na comarca do Porto seguido de Lisboa.

Relativamente ao número de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 2.681, registando-se uma diminuição de 10.72% comparativamente ao ano 2014. As 2.681 medidas correspondem a um total de 2.387 jovens, sendo 2.035 (85.25%) do género masculino.

Relativamente às idades, o grupo de 16 anos tem a maior representatividade sendo de 22%, dos 12 anos aos 16 anos, inclusive, há um total de 66% de jovens com medidas em execução.

No que se refere à tipologia do crime, os 2.387 jovens com medidas em execução correspondem a um total de 2.979 crimes. Destacando-se a categoria de crimes contra as pessoas que equivalem a 46.96%, subcategoria os crimes contra a integridade física (721) os mais registados, seguindo-se a categoria de crimes contra o património 42.39%, subcategoria os crimes contra a propriedade (1.210).

Importante referir que as estatísticas oficiais apresentam algumas limitações pois não captam as cifras negras e só uma percentagem de crimes é objeto de participação às autoridades policiais. Estas estatísticas não permitem verificar a gravidade dos crimes registados nem a evolução dos mesmos.

Aqui importa falar dos inquéritos de delinquência autorrevelada que assim como as estatísticas oficiais e os inquéritos de vitimação são técnicas de medição da criminalidade. Ao contrário das estatísticas oficiais, estes inquéritos recolhem um maior número de informação com maior diversidade.

Um inquérito de crime e delinquência autorrevelada foi aplicado pelo Observatório Permanente de Segurança a 500 jovens da cidade do Porto. Com esta investigação foi possível verificar que as taxas de prevalência dos comportamentos transgressivos em relação a essa amostra eram superiores em comparação a outros estudos. Relativamente aos comportamentos mais comuns nos jovens são: o uso de álcool, faltar à escola, usar os transportes públicos sem pagar e envolverem-se em lutas. Já os menos comuns foram o uso de drogas, furtos com e sem violência, roubo de automóveis e ameaças com armas. A idade do primeiro contacto com comportamentos delinquentes

oscilou dos 10 aos 15 anos, sendo mais comum tais comportamentos em contexto escolar, seguindo-se do vandalismo, infrações contra a propriedade, álcool comportamentos violentos e infrações relacionadas com droga. (Agra et al., 1999)

Finalmente os inquéritos de vitimação são aplicados à população em geral tendo como objetivo perceber qual a percentagem de crimes que as vítimas não denunciaram (Seabra, 2005).

Em 1992 apenas 26% das vítimas denunciaram os crimes às autoridades, em 1994 28% denunciou os crimes, em 2000 32% também o fez (Seabra, 2005), sendo que desta forma se torna possível perceber que a maioria dos crimes não são reportados às autoridades, tornando-se estes inquéritos uma mais valia para perceber a criminalidade no nosso país. Foi também possível verificar que os crimes contra a propriedade, principalmente furtos de automóveis, exibiam valores mais elevados que os das estatísticas oficiais, contudo os crimes contra a integridade física não apresentavam tanta discrepância (Seabra, 2005).

Na base destes valores poderá estar o facto de os cidadãos não confiarem na polícia e no sistema de justiça em Portugal (Seabra, 2005).

Estes três medidores da criminalidade complementam-se e por esse motivo devem ser usados simultaneamente.

2.2. Relatório anual da atividade processual das CPCJ's

De acordo com o Relatório Anual de Atividades das CPCJ's as principais situações de perigo comunicadas às CPCJ's, das crianças e jovens com processos instaurados em 2014 incidem maioritariamente em cinco problemáticas: exposição a modelos de comportamento desviante 29.2% (8896); negligência 19.4% (5931); situações de perigo em que esteja em causa o direito à educação 18.9% (5754), a criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar 13.6% (4148) e outras situações de perigo 6.0% (1845).

Relativamente ao escalão etário, a problemática de exposição a modelos de comportamento desviante é mais elevada dos 0 aos 5 anos de idade (3.305), e menos elevada dos 15 aos 18 anos de idade (1.176). Isto porque, esta situação de perigo apresenta

uma incidência de comunicação que diminui com o aumento da idade da criança e do jovem.

Ainda relativamente às 8896 comunicações de perigo por exposição a modelos de comportamento desviante, esta foi subdividida por categorias de violência doméstica, consumo de álcool e consumo de estupefacientes. Em 95.3% correspondem a situações de violência doméstica, 2.6% correspondem ao consumo de álcool e com 2.1% surge o consumo de estupefacientes.

Como esta problemática é a mais relevante para o projeto é importante comparar os valores de 2014 com os de 2013, sendo que a exposição a modelos de comportamento desviante sofreu um ligeiro aumento de 0.9% em relação ao ano de 2013.

2.4. Estudos de prevalência

Neste tópico iremos apresentar dados de alguns dos estudos clássicos de prevalência na área da delinquência juvenil. Um dos primeiros estudos nesta área, foi o estudo longitudinal de Cambridge (Cambridge Study in Delinquent Development). Este estudo foi realizado em 1961-1962 em Londres, com uma amostra de 411 indivíduos do sexo masculino, que foram acompanhados desde os 8/9 anos de idade. O principal objetivo do estudo foi descrever o desenvolvimento da delinquência e comportamento antissocial desde os 10 aos 50 anos, tendo sido a entrevista o método utilizado para a recolha de dados (Coid et al., 2006).

De acordo com o estudo de Cambridge, 41% dos rapazes foram condenados entre os 10 e os 50 anos, sendo a maior parte desses crimes os furtos, roubos, posse de veículos de outrem, violência, vandalismo, fraude e abusos de drogas. Os crimes minoritários como as infrações na estrada e a embriaguez não foram considerados neste estudo. Destas atividades criminais, as mais comuns foram roubo e roubo de veículos que atingiram o pico de idade aos 16-20 anos. Já aos 41-50 anos, os crimes mais comuns foram agressão, fraude, furtos, drogas e vandalismo.

O estudo realizado com os rapazes refere que aqueles que começaram as suas carreiras criminais precocemente tendiam a cometer um maior número de crimes, com maior gravidade e a ter carreiras criminais durante períodos de tempo mais longos. Já os rapazes que começaram com idades entre os 10 e os 16 anos cometeram três quartos de todos os crimes que levam a condenações (77%). Uma pequena proporção dos rapazes

(7%) foi definida como infratores crônicos, pois foram responsáveis por cerca de metade de todas as infrações registradas ao longo deste estudo, sendo que a sua carreira criminal durou desde os 14 aos 35 anos.

Relativamente aos homens que levaram uma vida de sucesso, houve um aumento de 78% aos 32 anos de idade para 88% aos 48 anos de idade.

O número de infrações e infratores atingiu o pico aos 17 anos, perto dos 18, onde foram registados 11 ofensores, 17 crimes por cada 100 rapazes. 91% dos rapazes que foram condenados com idades entre os 10 e os 13 anos, mais tarde voltaram a sê-lo, comparando com uma percentagem de 84 para aqueles que tinham idades entre os 14 e os 16 anos.

A grande maioria dos rapazes que foram condenados pela primeira vez nas idades de 10-13 (91%) ou 14-16 (84%) não deixaram de cometer delitos, continuaram a cometer infrações durante cerca de 13 anos.

Um segundo estudo importante nesta área e no nosso país foi o International Self-Report Delinquency Study (ISRSD). Este estudo foi realizado em Portugal, onde existiram duas edições do International Self-Report Delinquency Study (ISRSD), sendo que o primeiro estudo nacional realizado foi conduzido por Gersão e Lisboa em 1994, já o segundo estudo foi realizado por Carvalho e Mendes em 2010.

O primeiro estudo contou com uma amostra representativa (Portugal continental) de 1.000 jovens de ambos os géneros com idades compreendidas entre os 14 e os 21 anos. Com a análise dos dados obtidos a partir da amostra foi possível verificar uma prevalência total de delinquência de 57.2% relativa ao ano que antecedeu o inquérito. Relativamente às prevalências individuais, a condução sem habilitação legal (16.1%) assumiu maior relevância, seguida do vandalismo (16.1%) e da luta de grupo ou desordem pública (11.1%). Os delitos menos comuns nos jovens portugueses foram os atos de furto de carro (0.6%), vendas de drogas "duras" (0.3%), roubo (0.3%) e fogo posto (0.2%). Outras das conclusões tiradas foi que na maioria dos atos analisados havia participação dos jovens de sexo masculino (Braga & Gonçalves, 2013).

O segundo estudo contou com uma amostra de 2.617 estudantes do 7º ano ao 9º ano de escolaridade de ambos os géneros. A amostra foi selecionada aleatoriamente a partir da população de escolas situadas no território continental e os questionários foram

administrados no contexto escolar. Neste estudo os autores analisaram apenas a prevalência relativa a atos específicos. Relativamente ao crime mais comum nos jovens portugueses, a luta de grupo (8.9%) foi selecionada maioritariamente nos inquéritos, seguindo-se o vandalismo (4.2%) e o furto em lojas (2.2%). Já os crimes menos comuns, com prevalência inferior a 1%, foram o furto em carro, o furto de carro e o roubo/extorsão (Braga & Gonçalves, 2013).

Com estes dois estudos foi possível compreender que esta problemática afeta sobretudo os indivíduos do sexo masculino e que poucos jovens portugueses praticam crimes de elevada gravidade. *"Apesar dos estudos portugueses supra descritos se afiguraram marcos significativos na investigação nacional, importa não descurar o extenso lapso temporal que decorreu entre a sua realização e o facto de que ambos priorizaram dados de prevalência em detrimento da caracterização de indicadores referentes a ofensores ativos, pelo menos nas publicações a que tivemos acesso. Assim, com a presente investigação pretendemos reforçar a caracterização dos indicadores de manifestação da delinquência juvenil em Portugal, documentado a sua prevalência, frequência e volume e identificando, se possível, ofensores crónicos numa amostra juvenil comunitária. Concomitantemente, procurámos explorar a relação entre o género e diferentes indicadores."* (Braga & Gonçalves, 2013, pág. 98).

Um estudo longitudinal concretizado por Glueck e Glueck em 1950, foi um dos primeiros estudos sobre a relação dos maus-tratos e a delinquência. Segundo Hollist, Hughes e Schaible (2009), este estudo longitudinal, que teve como amostra 500 delinquentes e 500 não delinquentes, que descobriu que a maioria dos adolescentes infratores vinham de casas em que os pais aplicavam o castigo físico, incluindo a indiferença, rejeição e hostilidade. No geral, foi provado que os maus-tratos parentais se encontravam fortemente relacionados com a delinquência na amostra de jovens recolhida para o estudo.

O estudo desenvolvido por Cutrín, Fraguera e Luengo (2015), teve como amostra 764 adolescentes de Espanha, Galiza, onde utilizaram como método de recolha de informação o questionário. A amostra foi dividida em dois grupos, no primeiro grupo eram jovens em centros de delinquentes e o segundo eram estudantes do secundário, licenciatura ou formação profissional. O objetivo deste estudo foi avaliar os efeitos indiretos das variáveis familiares e vínculos com os grupos de pares desviantes.

Concluíram então que os jovens nos centros apresentavam mais comportamentos antissociais, mais laços com grupos de pares desviantes e era perceptível o ambiente familiar conflituoso mais do que a amostra dos estudantes. Já os alunos da escola

apresentavam níveis mais elevados de monitorização parental comparado com o primeiro grupo. Contudo em ambas as amostras não houveram diferenças significativas em relação ao suporte familiar. Foi perceptível que em ambas as amostras ter grupos de pares desviantes, falta de suporte familiar, conflitos familiares estão fortemente associados ao comportamento antissocial. Finalmente, certas características familiares (falta de monitorização parental) vão facilitar a vinculação do jovem a grupos de pares desviantes, e estes, irão por sua vez facilitar o desenvolvimento de problemas de comportamentos nos jovens.

De acordo com Blais et al. (2015), o estudo realizado em alunos de 34 escolas do segundo ano em Québec, no Canadá, teve como objetivo documentar a associação entre exposição à violência interparental e comportamentos delinquentes. A amostragem contou com 8.194 alunos com idades compreendidas entre os 14 e os 20 anos de idade, tendo sido o questionário o método para a recolha de informação.

Com a realização deste estudo foi possível verificar que metade dos participantes (50.6%) cometeram pelo menos uma forma de comportamento delincente, sendo que foi possível verificar que existia uma taxa de prevalência de comportamentos delinquentes maior entre indivíduos do sexo masculino (58%) do que do sexo feminino (44.3%).

Relativamente aos indivíduos do sexo feminino, os comportamentos delinquentes mais registados eram: ficar fora à noite sem permissão (20.9%), roubo (19.7%) e destruição de coisas pertencentes a outros (19.7%). Já os comportamentos mais adotados pelos indivíduos do sexo masculino foram: a destruição de coisas pertencentes a outros (31.1%), roubo (27.4%) e ficar fora de casa sem permissão (27.1%). Foi também possível contactar que os indivíduos do sexo feminino adotam menos comportamentos delinquentes que os do sexo masculino.

Concluiu-se também com este estudo que a maioria dos jovens (61.8%) foram expostos a pelo um episódio de violência familiar, sendo que 61.4% foram expostos a violência psicológica e 14.7% foram expostos à violência física. Concluiu-se também que os jovens expostos à violência familiar apresentam maior probabilidade de desenvolverem comportamentos delinquentes.

Uma investigação realizada pelo Youprev, onde foram aplicados questionários em meio urbano e meio rural em escolas foi possível verificar que a maior parte dos jovens

inquiridos (60%) tinham 15 anos ou menos, sendo que existe um equilíbrio entre o número de rapazes (49,1%) e raparigas (50,9%).

Relativamente à escola 19% dos jovens assumiu faltar à escola sem justificação tendo sido mais frequente nos jovens da zona urbana (22%) relativamente a jovens da zona rural (13,9%). Foi também possível verificar que existe uma certa aceitação dos jovens relativamente a *downloads* ilegais (66%), a pequenos roubos em lojas (16%), a mentir e desobedecer a pessoas adultas (5,9%), assim como bater em alguém (4%).

Os crimes mais registados contra indivíduos do sexo masculino foram os furtos e vítimas de assalto, já o sexo feminino a violência no namoro e a cibercriminalidade foram os mais registados. Dos jovens participantes nesta investigação, 29,4% assumiram ter cometido pelo menos um dos crimes identificados no questionário aplicado, havendo quatro tipos de crimes mais frequentes, brigas/desacatos em grupo, vandalismo, furto e roubo em lojas. Já os crimes mais praticados pelas raparigas foram os roubos em lojas e o vandalismo, nos rapazes foram o vandalismo, brigas e desacatos em grupo, roubos a pessoas e em lojas.

3. Teorias explicativas da delinquência juvenil

As perspetivas sobre o comportamento delinvente são bastantes complexas e no decurso das últimas décadas, tem suscitado o aparecimento de diversas teorias e modelos explicativos (Negreiros, 2001). Torna-se então pertinente falar de duas teorias, a teoria da associação diferencial de Sutherland e a Teoria do Vínculo Social de Hirschi.

Segundo Sutherland et al. (1992), a conduta delinvente não é herdada, mas sim o resultado de uma aprendizagem através da interação com outros indivíduos. O comportamento delinvente é então aprendido através da interação com outras pessoas desviantes, sendo que essas pessoas se tornam delinquentes devido ao excesso. Para que um indivíduo se converta num delinvente, não basta que esteja em contacto com padrões de comportamento delinvente, requer que haja um excesso de contactos com padrões delituosos ao invés dos padrões não delituosos. Quando o comportamento criminoso é aprendido, a aprendizagem inclui técnicas de cometer o crime e uma direção específica de motivos e atitudes. Diz-nos também que não chega estar exposto a estes comportamentos desviantes, mas é necessário haver uma associação, a diferença entre o

criminoso e o não criminoso está no padrão de associação e não no processo pelo qual a aprendizagem ocorre.

Relativamente à teoria do vínculo social de Hirshi, Born (2005) diz-nos que esta teoria se baseia na avaliação feita pelo indivíduo do custo/benefício dos atos. Refere que os laços que o indivíduo tem com o ambiente social o impedem de ter atos delinquentes, isto é, quanto mais sólidos são os laços que unem o indivíduo à sociedade menos probabilidade haverá de este delinquir.

Segundo Hirschi (1969), a delinquência ocorre quando o vínculo de um indivíduo à sociedade enfraquece ou é destruído. Este autor defende que as relações entre os sujeitos são frágeis e frias já que os jovens delinquentes não são capazes de desenvolver vínculos sociais estáveis e conscientes, devido ao facto de no processo de socialização não terem estabelecido esses vínculos com os pais. Hirschi fala-nos então de quatro elementos que explicam como se chega ao desvio, temos então a vinculação, o compromisso, o envolvimento e a crença.

Na vinculação Hirschi refere-nos que *"se uma pessoa não se importa com os desejos e expectativas dos outros, isso significa que é insensível a opinião dos outros, então não se encontra vinculado pelas normas"* (1969, pág. 18). A vinculação abrange os laços afetivos que cada indivíduo estabelece com as pessoas convencionais (isto é, os pais, professores, grupo de pares) e por outro lado as instituições convencionais (escola, desporto, etc). Os laços criam-se desde a infância a partir das relações com os pais, isto é, as crianças tendem aqui a adotar um comportamento de imitação com os progenitores, se eles respeitam as regras então a criança também respeitará, mas apenas se existir um laço afetivo com os mesmos. (Born, 2005).

Relativamente ao compromisso refere-se ao investimento de tempo e energia que as pessoas fazem em determinadas atividades, o risco é então menor se o indivíduo investir muita energia nas suas atividades convencionais. Salientou que *"quando considera envolver-se em comportamentos desviantes, tem que ter em consideração os custos desse comportamento, os riscos de perder esse investimento feito no comportamento convencional"* (Hirschi, 1969, pág. 20).

Já o envolvimento refere-se à dedicação de cada indivíduo a determinadas atividades convencionais (escola, tempos livres, profissão, etc), onde o mesmo faz um balanço entre as vantagens e inconvenientes das suas atitudes, isto é, a capacidade de

prever as consequências de um ato delinvente age como um travão face à tentação (Born, 2005).

Finalmente, relativamente à crença, Hirschi (1969) refere que quanto mais a criança está ligada com a ordem convencional maior a probabilidade de ela seguir as regras.

3.1. Fatores de risco e proteção

A prevenção dos comportamentos delinquentes em crianças/jovens passa pela identificação dos fatores de risco e proteção. Prevenir a delinquência cedo nas crianças/jovens, pode reduzir a taxa de crimes e acima de tudo pode ajudar as crianças a evitarem determinados comportamentos.

Identificar quais os fatores de risco que estão na origem da delinquência, podem ajudar a criar programas a direcionar os seus esforços de uma forma mais eficiente e rentável. Estes fatores não tornam a delinquência como algo certo, mas aumenta sim, a probabilidade do indivíduo se tornar delinvente (Shader, 2004). Os fatores de risco são muito importantes para identificar indivíduos que tenham probabilidade de vir a delinquir, bem como facilitar a criação de programas de prevenção (Office of the Surgeon General, 2001).

Fator de risco é então, *“tudo o que aumenta a probabilidade de uma pessoa sofrer danos, já um fator de proteção é algo que diminui o efeito prejudicial de um fator de risco”* (Office of the Surgeon General, 2001, Capítulo 4). Isto é, os fatores de risco aumentam a probabilidade que um jovem tem de se tornar violento, enquanto que os fatores de proteção protegem os jovens contra esses riscos (Office of the Surgeon General, 2001).

Existem vários tipos de fatores de risco, sendo que uns aparecem durante ou antes da infância enquanto que outros só aparecem na adolescência. Esses fatores de risco podem envolver a família, escola ou o grupo de pares, mas podem ser considerados fatores de risco durante um certo período da vida do indivíduo e em outro período não o são (Office of the Surgeon General, 2001).

Os dados recolhidos pelo projeto Youprev relativamente a ofensas com recurso a violência e atos contra a propriedade foi possível verificar-se que os fatores preditores

mais comum são o baixo autocontrole, a não aceitação das normas de moralidade e ter relações com outros jovens que cometem atos de violência.

É evidente a influência da família no fenómeno da delinquência, isto é, uma relação e funcionamento adequado da família ajuda as crianças/jovens a inibir a ocorrência de comportamentos desviantes. Contudo, quando à uma alteração da estrutura familiar, a mesma perde capacidade de supervisionar e controlar os comportamentos dos filhos, elevando assim a probabilidade de estes virem a delinquir (Ferreira, 1997).

Relativamente aos fatores de risco individuais, alguns deles são: consumo de drogas, ser do sexo masculino, agressividade, hiperatividade, comportamentos antissociais, exposição a programas televisivos violentos, baixo QI, dificuldades em concentrar-se, violência física, entre outros (Office of the Surgeon General, 2001). De acordo com Coie et al. (2003), dos fatores de risco individuais fazem parte os comportamentos antissociais precoces, hiperatividade, baixa inteligência, desenvolvimento cognitivo baixo e baixos níveis de comportamentos inibitórios (medo, ansiedade, timidez e vergonha). Já os fatores de proteção a nível individual são: alto QI, ser do sexo feminino, perceção das consequências das transgressões e atitude intolerante à desviância (Office of the Surgeon General, 2001).

A nível familiar os fatores de risco são: baixas condições socioeconómicas, familiares com comportamentos antissociais, relações familiares pobres, divórcio, negligência, pais abusadores, fraca monitorização/supervisão, conflitos parentais (Office of the Surgeon General, 2001). Os maus-tratos, violência familiar, divórcio, doenças psicopatológicas em familiares, comportamentos antissociais em familiares, pais adolescentes e famílias grandes fazem igualmente parte dos fatores de risco familiares (Coie et al., 2003). Já os fatores de proteção a nível familiar são: relações sólidas com familiares ou com outros adultos e supervisão parental (Office of the Surgeon General, 2001). Segundo Ferreira (1997), a família constitui-se como um elemento protetor para o jovem, quanto mais a família desaprovar a prática de comportamentos delinquentes, menor é a probabilidade do jovem se envolver nos mesmos.

Relativamente ao grupo de pares os fatores de risco são: grupos de pares com comportamentos antissociais, membro de gangues e fracos laços sociais (Office of the Surgeon General, 2001). Para Coie et al. (2003), os fatores de risco são a associação com pares desviantes e rejeição por parte dos mesmos. Já os fatores de proteção são: amigos

que estejam envolvidos em comportamentos convencionais (Office of the Surgeon General, 2001).

De acordo com um estudo de Cambridge, os fatores de risco mais importantes dos 8 aos 10 anos são: criminalidade na família, baixa escolaridade, pobreza e fraca parentalidade.

Importa referir que alguns dos fatores de risco mencionados acima são mediados por outras variáveis, como é o caso do divórcio, pais adolescentes, famílias grandes, baixo nível socioeconómico. Isto é, não apresentam uma relação direta com os fatores de risco, as consequências é que são consideradas fatores de risco. No caso das famílias grandes, podemos falar da falta de supervisão e vinculação; no caso do divórcio, o conflito que vai gerar a instabilidade nos jovens; no caso dos pais adolescentes, o facto de em alguns casos haver falta de maturidade e relativamente ao nível socioeconómico podemos falar da hostilidade e conflito dos progenitores.

3.2. Adoção dos comportamentos desviantes segundo sexo e idade

Analisando a relação entre taxa de crimes e a idade, os valores mais elevados são na adolescência, sendo o pico de atividade criminal aos 17 anos verificando-se uma diminuição acentuada com a entrada na idade adulta (Moffitt, 1993; Negreiros, 2001).

A literatura tem apontado para a existência de uma relação entre idade e delinquência, onde é possível constatar um aumento abrupto do número de detenções entre os 12 e os 17 anos, após esta idade verifica-se uma diminuição bastante acentuada (Negreiros, 2001). Negreiros (2001) refere ainda que a atividade delincente precoce (antes dos 10 anos) está associada a uma maior persistência no tempo, isto é, quanto mais cedo for o início da atividade delincente maior é o nível dessa mesma atividade. Já Coie et al. (2003), afirmam que os comportamentos antissociais precoces cometidos antes dos 13 anos, podem ser um dos maiores preditores para o indivíduo vir a ser delincente.

A tendência geral é para haver um decréscimo da delinquência após o início da maioridade e, conseqüentemente, com a aproximação da idade adulta. No entanto esta tendência não se observa no pequeno grupo com elevada reincidência, que tende a prolongar a prática da delinquência (Ferreira, 1997).

Ferreira (1997) fala-nos também da questão do sexo, referindo que as investigações realizadas revelam que a delinquência é um fenómeno masculino. Em relação à origem social, as fontes oficiais revelam que a delinquência é mais significativa nos jovens que pertencem a classes socialmente desprotegidas, e relativamente ao contraste geográfico, os dados oficiais revelam uma associação mais forte em espaço urbano.

De acordo com o relatório do FBI (2013), foi possível observar que relativamente aos ofensores o sexo masculino apresentava números mais elevados bem como a nível das condenações, já o sexo feminino apresentava valores mais altos na categoria de vítimas.

Um estudo realizado por Busquets et al. (2015) teve como amostra indivíduos menores (395) de uma província em Valência, que cometeram crimes e estiveram no Tribunal, sendo que 74 (18.7%) eram do sexo feminino e 321 do sexo masculino (81.3%) com idades compreendidas entre os 14.3 e os 19.3 anos, sendo a idade média de 16.08 anos. Este estudo mostrou-nos que em 203 casos (51.4%) foram crimes cometidos contra pessoas e em 192 casos (48.6%) foram contra a propriedade. Dos crimes contra pessoas 62.2% eram mulheres e 52.3% tinham idades compreendida entre os 16 e os 18 anos, já os crimes contra a propriedade 51.1% eram do sexo masculino com idades compreendidas entre os 14 e os 15 anos de idade. Importante referir que o instrumento utilizado foi o YLS (Youth Level of Case Management Inventory).

A probabilidade de crianças delinquentes virem a tornar-se delinquentes crónicos e violentos é mais elevado do que quando um indivíduo inicia esses comportamentos na adolescência (Farrington, Loeber, & Petechuk, 2003).

Segundo Negreiros (2001), relativamente à tendência da gravidade dos delitos aumentar com a passagem do tempo, o mesmo revelou não se verificar. De acordo com os resultados de investigação realizadas neste âmbito, foi possível verificar que existe uma diminuição na gravidade dos delitos quando o indivíduo entra na idade adulta.

4. Relação entre exposição a comportamentos desviantes e a delinquência juvenil

O comportamento desviante pode torna-se um problema social quando é um comportamento contínuo, crónico e perceptível por uma parte significativa da população como uma ameaça para o bem-estar geral da mesma. A delinquência juvenil é uma forma de comportamento desviante porque envolve a violação de normas por parte das crianças e jovens (Bynum & Thompson, 2010).

Existem três áreas que influenciam a vida de um adolescente, são elas a família, a comunidade e o grupo de pares. Acredita-se que os pais afetam diretamente o comportamento desviantes dos filhos através das técnicas de parentalidade e da estrutura familiar, enquanto que indiretamente afetam os comportamentos do adolescente através da escolha dos seus pares (Carlson, 2012).

Contudo, segundo Bynum e Thompson (2010), apenas dois grupos, a família e o grupo de pares, têm influência suficiente para conseguir com que os jovens mais tarde possam vir a adotar comportamentos desviantes.

Aqui torna-se relevante falar sobre a socialização, a socialização é um processo onde os indivíduos aprendem e internalizam valores, atitudes, crenças, comportamentos e normas. Qualquer pessoa que conviva com o indivíduo vai influenciar a sua vida, contudo os agentes de socialização mais influenciadores são a família, grupo de pares, escola e *mass media*; sendo a família o grupo socializador que mais influencia (Bynum & Thompson, 2010).

"A génese da socialização tem um lugar importante na tentativa de compreensão dos atos delinquentes. O processo de socialização age ao longo de toda a vida, mas é particularmente importante durante a infância e sobretudo durante a adolescência." (Born, 2005, pág.22).

Como já foi referido em cima, os pais e os grupos de pares são as principais referências das crianças/jovens, e quando os pais não aprovam os comportamentos delinquentes existe uma maior probabilidade de os filhos não aceitarem esses mesmos comportamentos. Da mesma forma, se o grupo de pares adotar práticas delinquentes, existe uma maior probabilidade de os indivíduos adotarem também essas práticas (Ferreira, 1997).

As crianças que são rejeitadas pelos seus progenitores, que crescem em ambientes familiares conflituosos ou com fraca supervisão parental apresentam maior risco de se tornarem delinquentes. Desta forma, a família pode, diretamente, contribuir para o desenvolvimento de delinquentes e tendências criminais (Wright & Wright, 1994). De modo a diminuir a probabilidade de os jovens adotarem comportamentos desviantes, os progenitores devem recorrer a punições consistentes e fazer um acompanhamento necessário do jovem (Carlson, 2012).

Determinadas condições familiares como a instabilidade, stress, pobreza, criminalidade, problemas psicopatológicos dos pais ou conflitos familiares são algumas das condições a que determinadas crianças se encontram expostas. Estas condições juntamente com determinadas características das crianças geram condições negativas de socialização (Negreiros, 2001).

Segundo Barnes et al. (cit. in Carlson, 2012), os pais têm grande influência nas atitudes e comportamentos dos filhos, sendo que os mesmos irão moldar os comportamentos dos filhos às normas impostas pela sociedade. Assim, quando algum dos progenitores adota uma determinada atitude negativa, é provável que a criança/jovem siga essa mesma atitude com o resto das pessoas. Os progenitores devem então adotar técnicas de resolução de problemas, monitorização e disciplina para evitar a prática de condutas desviantes por parte dos filhos.

Como já foi referido anteriormente, a escola é um dos agentes de socialização que influencia a vida dos jovens, e quando os vínculos entre os progenitores e os filhos são fracos estes poderão apresentar dificuldades na escola, dificuldades essas que levam os jovens a associarem-se a grupos de pares desviantes (Simons et al. cit. in Carlson, 2012). Carlson (2012), refere-nos que quando os jovens quebram a ligação com a escola, será provável que se juntem a grupos de pares desviantes e conseqüentemente adotem comportamentos desviantes.

Segundo Cutrín, Fraguela e Luengo (2015), uma revisão da literatura realizada por Hoeve et al. (2009) que integrava centenas de resultados de estudos publicados, confirmou a influência direta da família nos comportamentos desviantes dos jovens. Esta revisão da literatura mostrou ainda que as variáveis mais relevantes relativas à família, eram o suporte familiar prestado e monitorização parental. Relativamente ao afeto parental e compreensão dos progenitores, estes não se encontravam relacionados com o

comportamento delinquente, já a negligência parental e rejeição por parte dos progenitores para com as crianças foram positivamente relacionadas com este tipo de comportamento.

A associação dos comportamentos desviantes e o grupo de pares têm sido dois fenómenos estudados por vários autores para compreender melhor a delinquência (Elliott & Menard, 1996).

De acordo com Cusson (2002), a maioria dos jovens delinquentes tem amigos que também o são, e quanto maior esse número de amigos maior será a probabilidade de o jovem vir a cometer delitos. Este autor também indica que quanto mais tempo os jovens passam com esses amigos maior será o número de crimes que cometerá. Quando o jovem se encontra ligado à família, a probabilidade de o indivíduo se envolver com pares desviantes reduz (Negreiros, 2001).

Inicialmente as principais referências das crianças são os seus progenitores, sendo que mais tarde quando estas entram para a escola começam a conviver com os seus pares, no entanto, os progenitores continuam a ser a referência central. A adolescência é a fase em que o grupo de pares se torna a principal referência dos jovens (Born, 2005). “*Os controlos que as famílias incutem nos filhos assumem papel relevante na inibição e na prevenção das manifestações delinquentes*” (Ferreira, 1997, pág. 919).

Relativamente à relação entre o comportamento delinquente e o grupo de pares é perceptível que na adolescência ocorre um aumento da delinquência, e uma diminuição da mesma à medida que os jovens se aproximam do fim da adolescência/início da idade adulta (Elliott & Menard, 1996). Este autor refere também, que existe uma maior probabilidade de os pares delinquentes influenciarem o comportamento delinquente dos indivíduos e não o contrário.

II- Componente Empírica

1. Objetivos

O fenómeno da Delinquência Juvenil, apesar de ser um fenómeno já muito investigado na sociedade, tem vindo a ser alvo de maior divulgação e preocupação social, sendo por isso fulcral compreender os motivos que levam as crianças/jovens a enveredar pela via da delinquência.

Deste modo e tendo por base os pressupostos teóricos, bem como as evidências acima representadas, a presente investigação terá como objetivo geral perceber em que medida a exposição a comportamentos desviantes, no seio familiar e no grupo de pares, poderá influenciar os jovens a envergar pelo caminho da delinquência. Trata-se de um estudo exploratório que tentará compreender a existência de uma relação entre a delinquência juvenil e a exposição a comportamentos desviantes. Assim de forma mais específica, pretender-se-á:

- Analisar e caracterizar os diferentes tipos de comportamentos desviantes experienciados no seio familiar e no grupo de pares;
- Analisar e caracterizar os tipos de comportamentos desviantes que os jovens adotam;
- Analisar e compreender em que medida a exposição a comportamentos desviantes se poderão relacionar com a delinquência juvenil;
- Analisar e perceber a adoção de comportamentos desviantes segundo o sexo e a idade dos jovens.

O estudo nesta área permitirá realizar intervenções com vista a ajudar os jovens delinquentes, percebendo de que maneira os mesmos adotam tais comportamentos.

2. Metodologia

De acordo com Boni e Quaresma (2005), para realizar uma investigação científica é necessário numa primeira fase realizar-se a pesquisa bibliográfica que se deve fazer com base no levantamento de dados. Em segundo lugar o investigador deve estudar e observar os factos de modo a obter maior número de informações, e em último lugar, o investigador deve contactar com as pessoas de modo a recolher os dados necessários.

Pretende-se com este estudo exploratório não só conseguir relacionar a exposição a comportamentos desviantes, no seio familiar e grupo de pares, à delinquência juvenil, como também tentar compreender quais os tipos de comportamentos que os jovens adotam com base nos comportamentos que observam. Assim sendo apresentam-se de seguida os métodos e técnicas que deverão ser usados.

A metodologia a usar neste estudo deverá ser uma metodologia qualitativa, permitindo assim uma melhor compreensão do fenómeno em estudo, realizada por um instrumento, sendo ele a entrevista semiestruturada que será aplicada aos jovens. Nesse tipo de metodologia, trabalha-se maioritariamente com dados qualitativos, isto é, a informação recolhida pelo investigador não é expressa em números (Dalfovo, Lana, & Silveira, 2008).

2.1. Participantes

Para este estudo, deverá escolher-se como amostra de jovens com idades compreendidas entre os 12 aos 16 anos pois é nesta idade que o fenómeno da Delinquência juvenil é mais visível. Outro ponto positivo da idade da amostra é pelo simples facto que na CPCJ os jovens com 12 anos ou mais têm direito a ser ouvidos e a prestar declarações.

Os jovens deverão ser de ambos os sexos, em igual número, e deverão estar sinalizados na CPCJ referenciados por "Exposição a modelos de comportamento desviante". A razão pela qual a amostra deverá conter o mesmo número de participantes tanto do sexo masculino como do sexo feminino, deve-se ao facto de o género poder ser um fator diferenciador, por conseguinte poderá adulterar de alguma forma os resultados e as conclusões finais.

2.2. Instrumentos

Para a realização da investigação e a fim de se verificar se existe relação entre as duas variáveis a ser estudadas, foi construída uma entrevista semiestrutura (Anexo 6) constituída por seis secções que procura recolher informação sociodemográfica dos

participantes, informações familiares, informações acerca do grupo de pares, funcionamento individual, informações acerca da justiça e informação criminal.

A entrevista semiestruturada considera-se a mais adequada, uma vez que assim, será possível obter um conjunto de informações mais amplo e completo, aprofundando assim o fenómeno. Este tipo de entrevistas permite ao entrevistador alterar as questões presentes no guião conforme o decorrer da entrevista, se assim se justificar.

As entrevistas semiestruturadas são apresentadas com perguntas abertas e fechadas, e são usadas para restringir o volume de informação. Neste tipo de entrevistas, o entrevistador deve conduzir-se por um guião de perguntas previamente estabelecidas, tendo como vantagem, no decorrer da entrevista, adicionar novas questões (Boni & Quaresma, 2005).

A entrevista (Anexo 6) será aplicada individualmente e anonimamente, de forma a garantir que não existirão trocas de informações que levem a uma influência de respostas. Cada entrevista terá a duração de cerca de uma hora.

2.3. Procedimentos

Elaborou-se um guião de entrevista para que fosse possível explorar os tópicos mais relevantes, para assim ser possível dar-se resposta aos objetivos do estudo.

Relativamente ao processo de recolha de dados, o primeiro passo é obter as devidas autorizações. Visto ser na CPCJ que a recolha de dados será realizada, é necessário efetuar-se um pedido de autorização a esta instituição (Anexo 4) e à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (Anexo 5). Nestes pedidos de autorização deverá apresentar-se uma breve descrição sobre o objetivo do estudo, a metodologia do mesmo, solicitando autorização para a recolha de dados e garantindo ainda o anonimato e confidencialidade dos mesmos. Deve também ser realizado um pedido de autorização para a consulta de processos à Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens (Anexo 3).

Posteriormente à aprovação por parte destas entidades, deverá proceder-se à consulta de processos na CPCJ para escolher a amostra, marcando de seguida as entrevistas. As entrevistas deverão ser marcadas com os pais/cuidadores e com os jovens

de maneira a explicar todo o procedimento da investigação a ambos e a obter as respectivas assinaturas. Finda esta parte, o jovem deverá ficar sozinho na sala com o entrevistador.

Durante as entrevistas deve manter-se sempre o mesmo procedimento com todos os indivíduos, ou seja, apresentação de ambas as partes, explicação do objetivo de estudo, de quaisquer dúvidas que os participantes tenham e explicação acerca do consentimento informado e do anonimato. A duração da entrevista será cerca de uma hora aproximadamente. Neste sentido e mediante esta pequena introdução sobre o estudo, proceder-se-á à entrega das declarações de consentimento informado solicitando igualmente autorização para a gravação da entrevista. Com a gravação das entrevistas o processo de análise de dados torna-se mais fácil. Será então entregue uma declaração de consentimento informado aos pais/cuidadores dos jovens (Anexo 2), que devem devolver assinado no caso de autorizarem a participação dos jovens no estudo. É igualmente necessário obter o consentimento informado dos jovens (Anexo 1) para proceder à realização do estudo. As declarações de consentimento informado têm como objetivo informar os pais/jovens do objetivo do estudo bem como certificar uma participação voluntária e anónima do mesmo.

Antes da aplicação do estudo, será elaborado um pré-teste, com cerca de 10 sujeitos, de forma a compreender a fiabilidade da entrevista. Assim, será possível verificar-se igualmente se as perguntas serão de fácil perceção ou se é necessário proceder a alterações.

2.4. Análise de dados

Neste sentido, após a obtenção de todas as entrevistas, deverá proceder-se à análise dos dados obtidos. Assim, será utilizada a análise de conteúdo, que é um conjunto de técnicas de análise de comunicações, neste caso serão as entrevistas, que tem como objetivo analisar o que foi dito nas mesmas ou observado pelo pesquisador, efetuando deduções lógicas (Silva & Fossá, 2013). Na análise das entrevistas, procura-se classificá-las em categorias que auxiliam assim a compreensão dos discursos (Silva & Fossá, 2013).

Relativamente às entrevistas, segundo Fontanella et al. (2011), estas devem seguir alguns procedimentos. Num primeiro passo, as entrevistas devem ser transcritas integralmente a partir dos diálogos gravados, num segundo passo os entrevistadores

devem agrupar os correspondentes temas para cada categoria, fazendo constar as respetivas partes das entrevistas que os exemplifiquem. Num terceiro passo deve-se codificar os dados, a codificação deve representar o conjunto de ideias, valores, sentimentos do entrevistado de modo a compreender melhor o que expressaram. Em quarto lugar deve construir-se uma tabela que permita a visualização dos elementos analíticos com que se trabalha, isto é, nessa tabela deve constar o registo de quais foram os entrevistados que proferiram determinados temas ou categorias.

Neste estudo optou-se por usar a análise de conteúdo categorial, que nos permite dividir o texto em categorias.

Assim, numa primeira fase (pré-análise) devemos proceder à leitura integral das entrevistas, que já deverão estar transcritas e para isto as mesmas deverão ser gravadas para termos a certeza que o conteúdo é totalmente retido. Posteriormente às transcrições deve-se substituir todos os nomes das pessoas e/ou instituições por nomes falsos de maneira a se conseguir manter o anonimato. De seguida devemos organiza-se o material a ser investigado e formular hipótese, que neste estudo serão: 1) Será verdade que a exposição a comportamentos desviantes, no seio familiar e no grupo de pares, influencia os jovens a enveredar pelo caminho da delinquência?; 2) Será verdade que o sexo masculino tem mais tendência a adotar comportamentos delinquentes?; 3) Serão os crimes contra o património os mais usuais nos jovens delinquentes?; 4) Haverão idades mais propícias para a adoção de comportamentos desviantes?.

Numa segunda fase (exploração do material), proceder-se-á à codificação, criando as unidades de registo e conseqüente enumeração. As unidades de registo poderão ser uma palavra, frase ou até um parágrafo. O entrevistador deverá retirar a unidade de registo da entrevista, um segmento de texto, que seja compreendido como algo que contem uma ideia, episódio ou informação importante (Schilling, 2006). Finalmente procede-se à definição das categorias, que constituem diferentes classes de resposta, dentro de cada subcategoria. Neste estudo, um exemplo de categoria seria “informação familiar” e como subcategoria “relação com o pai”, a classe de resposta seria “ausente, boa, má ou indefinida”.

Finalmente na última fase (tratamento dos resultados, inferência e interpretação), onde se realizam as interpretações sobre os resultados. Esta fase tem como objetivo captar os conteúdos contidos em todo o material recolhido (Silva & Fossá, 2013).

3. Discussão e resultados esperados

A partir dos dados a serem recolhidos, espera-se que seja possível relacionar a exposição a comportamentos desviantes, no seio familiar ou grupo de pares, com a delinquência juvenil, sendo possível verificar que a exposição a determinados comportamentos desviantes pode ser potenciadora da atividade delinvente nos jovens.

Relativamente às perguntas de caracterização do ambiente familiar e relações com as pessoas do agregado familiar, será expectável, que os jovens respondam que o ambiente familiar não é saudável e será notável a ausência de vínculos com os familiares. Segundo Ferreira (1997) a presença de laços inibe o aparecimento da delinquência, por sua vez a ausência dos mesmos pode levar os jovens a delinquir.

Às perguntas referentes aos comportamentos inadequados por parte dos familiares é esperado que os jovens respondam afirmativamente, pois encontram-se sinalizados na CPCJ por “exposição a modelos de comportamento desviante”. Através da exposição a comportamentos desviantes, e a partir da aprendizagem desses comportamentos é esperado que os jovens adotem um comportamento de imitação que tende a ficar cada vez mais frequente quando gera consequências positivas (Ferreira, 1997). É também esperado que quando o ambiente em casa não é saudável, quando as práticas parentais são fracas e quando existe maus-tratos por parte dos progenitores, os jovens tenham maior probabilidade de vir a delinquir, segundo um estudo de Glueck e Glueck (Hollist, Hughes, & Schaible, 2009).

Relativamente ao primeiro contacto com a justiça será de esperar que os jovens respondam que o tiveram entre os 10 e os 16 anos, pois segundo um estudo realizado pela Cambridge, estas foram as idades dos jovens com o seu primeiro contacto com a justiça, sendo que dos 10-13 corresponderam a 91% e dos 14-16 corresponderam a 84%. Espera-se também que os jovens respondam afirmativamente às questões sobre os comportamentos desviantes dos familiares, o que provavelmente irá facilitar a vinculação a grupos de pares desviantes, segundo um estudo realizado na Galiza, neste sentido, deverão responder igualmente que o grupo de pares com o qual se relacionam adota condutas delinquentes.

É então esperado que os jovens que tiveram o primeiro contacto com a justiça muito cedo apresentem uma maior probabilidade desse comportamento ser prolongado

por mais tempo. De acordo com vários autores (Farrington, Loeber, & Petechuk, 2003; Coie, 2003; Negreiros, 2001), o início precoce da atividade delincente está associado a uma maior persistência no tempo, isto é, os indivíduos que começam a apresentar comportamentos delinquentes em crianças apresentam então maior probabilidade de virem a ser delinquentes graves, violentos e crónico (Farrington et al., 2003). Segundo o estudo realizado em Cambridge, quando mais cedo se começa uma carreira desviante mais probabilidades os indivíduos têm de ter carreiras criminais durante longos períodos de tempo. Contudo nos casos em que os jovens responderem que o primeiro contacto com a justiça foi mais tarde, há uma maior probabilidade, segundo Ferreira (1997), de haver uma diminuição dos comportamentos delinquentes após o início da maioridade.

Relativamente ao sexo do indivíduo, estima-se que os jovens do sexo masculino se envolvam mais em condutas desviantes. A delinquência é um fenómeno masculino (Ferreira 1997), o sexo masculino tem maior probabilidade de delinquir (Braga & Gonçalves, 2013; Blais et al., 2015; Carrión et al., 2014; Cénat et al., 2015), e segundo o RASI de 2015 as medidas tutelares educativas corresponderam a 85.25% dos indivíduos do sexo masculino.

Relativamente à idade, é de esperar que os jovens que têm 16 anos apresentem mais comportamentos desviantes, pois de acordo com o RASI de 2015 esta idade tem uma representatividade de 22%. Já Moffitt (1993) e Negreiros (2001) dizem-nos que o pico da atividade criminal é aos 17 anos.

Relativamente ao tipo de crime é de esperar que os participantes da investigação, refiram maioritariamente os crimes contra o património e os crimes contra pessoas. Segundo o estudo de Cambridge as atividades criminais mais comuns foram o roubo e roubo de veículos. Contudo o RASI de 2015 mostrou-nos que os tipos de crimes dos jovens eram maioritariamente contra pessoas (46,96%), seguindo-se dos crimes contra o património (42,39%). As mesmas conclusões foram retiradas num estudo realizado por Busquets et al. (2015), em que 51,4% dos crimes cometidos foram contra pessoas, sendo que 48,6% foram cometidos contra a propriedade. Importante referir que o facto de os crimes contra as pessoas e contra a propriedade terem percentagem idênticas poderá ter a ver com as cifras negras, não sendo assim possível saber qual destas duas categorias de crimes os jovens cometem mais, apesar da maioria da literatura se referir ao crime contra o património. Pois como foi possível verificar na parte da componente teórica, os crimes

contra a propriedade eram os que revelavam valores mais elevados, comparativamente às estatísticas oficiais.

Os comportamentos a que os jovens foram expostos será de esperar que a maior parte tenha sido exposta a violência doméstica, isto com base no relatório anual da atividade processual das CPCJ referente ao ano de 2014 que nos diz que 95.3% das situações corresponderam a violência doméstica, seguida de consumo de álcool (2.6%) e posteriormente surge o consumo de estupefacientes (2.1%).

Às perguntas referentes ao grupo de pares, é de esperar que os jovens que respondam que os elementos do seu grupo de pares têm comportamentos desviantes, isto porque, segundo Carlson (2012), os pais afetam diretamente o comportamento desviante enquanto que indiretamente afetam os comportamentos do adolescente através da escolha dos seus pares, isto é, espera-se que os jovens respondam afirmativamente ao comportamentos desviantes dos pais o que significa que por esse motivo estes jovens se poderão associar a grupo de pares desviantes. Sutherland et al. (1992) referem que as condutas desviantes são resultado da aprendizagem, através da interação com outras pessoas delinquentes, contudo essas pessoas tornam-se delinquentes devido ao excesso dessas interações. Importante referir que como os jovens da nossa amostra se encontram na adolescência, apresentando idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, segundo Born (2005), é nesta fase os pais deixam de ser as referências do jovem e passam a ser o grupo de pares.

Relativamente às perguntas do Grupo IV, funcionamento individual, estas perguntas servem para perceber o sujeito como um fator de risco ou não, isto é, apesar de ter sido exposto a comportamentos desviantes poderá haver uma probabilidade mínima de não imitar esses comportamentos. Essa probabilidade tem a ver com as competências individuais do indivíduo, por exemplo a maneira de lidar com os conflitos, a sua personalidade, etc. Segundo Ferreira (1997), a exposição a comportamentos delinquentes encontra-se mais na população considerada mais vulnerável a sentimentos de frustração e de injustiça. Relativamente as perguntas referentes à escola, é importante referir que os jovens que mostrarem uma quebra de ligação com a escola, segundo Carlson (2012), encontram-se mais propícios a associarem-se a pares desviantes e conseqüentemente adotar comportamentos desviantes.

Finalmente, podemos referir que os dois grupos que têm grande influência na vida dos jovens, podendo levá-los mais tarde a adotar comportamentos desviantes, são o grupo de pares e família (Bynum & Thompson, 2010). Segundo os autores, estes são os agentes de socialização que mais influenciam o jovem.

4. Conclusão

A elaboração deste projeto permitiu aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo destes três anos de Licenciatura, pois foi possível compreender mais acerca do fenómeno da delinquência juvenil. O Projeto de graduação teve como objetivo elaborar uma proposta de investigação a fim de utilizar os possíveis resultados obtidos para a realização de mecanismos preventivos no futuro.

Tal como foi possível concluir na revisão bibliográfica do presente projeto, a Delinquência juvenil é um fenómeno cada vez mais visível e é fundamental combater esta problemática nas idades mais precoces, pois desta forma torna-se mais eficaz a prevenção deste tipo de comportamentos.

Através desta investigação foi possível perceber em que medida a exposição a comportamentos desviantes, pelos progenitores e grupo de pares, leva os jovens a enveredar pelo caminho da delinquência. Contudo não basta ter em conta apenas as formas de risco ligadas à família e grupo de pares, mas deve-se também ter em conta as características individuais dos sujeitos, pois os indivíduos não reagem todos da mesma maneira à exposição a comportamentos desviantes. Esta foi uma mais valia na proposta de investigação apresentada, pois é tido em conta as características de cada um.

As limitações do estudo têm a ver com a amostra seleccionada, pois a mesma não é uma amostra representativa da população, as dúvidas quanto à veracidade das respostas obtidas no decorrer das entrevistas também foi uma limitação.

Com a realização deste projeto podemos perceber a importância da família e do grupo de pares na adoção de comportamentos desviantes nos jovens, bem como compreender que os indivíduos do sexo masculino têm maior tendência para vir a adotar tais comportamentos. Percebemos também que a delinquência juvenil ocorre maioritariamente na adolescência atingindo o seu pico aos 17 anos.

Futuramente, considera-se útil a realização de estudos longitudinais sobre esta problemática, pois a relação entre a exposição a comportamentos desviantes, por parte dos progenitores/cuidadores e grupo de pares, e a delinquência juvenil pode vir a ser manifestada anos mais tarde após a exposição. Deverão também ser criados estudos que tenham em conta as características individuais de cada participante pois só assim se conseguiram ter resultados fidedignos.

Caso os objetivos da investigação sejam cumpridos poderão ser criados programas de intervenção que abordem este fenómeno e os sujeitos que participam nele, direta ou indiretamente. Importa ainda referir que os resultados deste estudo não deverão apenas incidir-se em comunidades de risco, mas sim em toda a sociedade no geral através da prevenção primária.

Referências

- Agra, C., Fonseca, E., Quintas, J., & Teixeira, J. (1999). Crime e delinquência auto-revelada. *OlhareSeguros*, 1(2), pp. 14-14.
- Assis, S., e Feijó, M. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), pp. 157-166.
- Blais, M., Cénat, J., Guerrier, M., Hébert, M. & Lavoie, F. (2015). Comportamento delinvente entre alunos expostos à violência familiar em escolas de Québec. *Adolescência & Saúde*, 12(3), pp. 43-52.
- Bynum, J., e Thompson, W. (2010). *Juvenile Delinquency: A Sociological Approach*. Boston, Allyn & Bacon.
- Boni, V., e Quaresma, S. (2005). Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista eletrônica dos Pós-graduandos em Sociologia Política da UFSC*, 2(1), pp. 68-80.
- Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. Lisboa, Climepsi Editores.
- Braga, T., e Gonçalves, R. (2013). Delinquência juvenil: da caracterização à intervenção. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 4(1), pp. 95-116.
- Busquets, P., Carrión, C., Cuervo, K., González, F., & Villanueva, L. (2015). Characteristics of young offenders depending on the type of crime. *Psychosocial Intervention*, 24(1), pág. 9-15.
- Cardoso, A., Carrilho, P., Perista, H., & Silva, M. (2011). *Delinquência e violência juvenil em Portugal: traçando um retrato a diferentes vozes*. Centro de estudos para a intervenção social.
- Carlson, A. (2012). How parents influence deviant behavior among adolescents: An analysis of their family life, their community, and their peers. *In: K. Clark, Z. Field, S. Story, e M. Underwood (Eds.). Perspectives: University of New Hampshire. University of New Hampshire's, Undergraduate Sociology Journal*, pp.42-51.

Coid, J., Farrington, D., Harnett, L., Jolliffe, D., Soteriou, N., Turner, R., & West, D. (2006). Criminal careers and life success: new findings from the Cambridge study in delinquent development. [Em linha] Disponível em <http://www.crim.cam.ac.uk/people/academic_research/david_farrington/hofind281.pdf> . [Consultado em 03/05/2016].

Coie, J., Herrenkohl, T., Loeber, R., Keenan, K., Petechuk, D., Tremblay, R., & Wasserman, G. (2003). *Risk and protective factors of child delinquency*. Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, Washington D.C.

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (2015). *Relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ 2014*. [Em linha]. Disponível em <http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=5603&m=PDF> [Consultado em 11/05/2016].

Cusson, M. (2002). *Criminologia*. Alfragide, Casa das Letras.

Cutrín, O., Gómez-Fraguela, J., & Luengo, M. (2015). Peer-group mediation in the relationship between family and juvenile antisocial behavior. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*, 7(2), pp. 59-65.

Dalfovo, M., Lana, R., & Silveira, A. (2008). Métodos quantitativos e qualitativos: Um resgate teórico. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, 2(4), pp. 01-13.

Dell'aglio, D., e Nardi, F. (2010). Delinquência juvenil: uma revisão teórica. *Acta colombiana de psicologia*, 13(2), pp. 69-77.

D.L. nº 401/82 de 23 de setembro- Regime Especial para Jovens.

Elliott, D., e Menard, S. (1996). Delinquent Friends and Delinquent Behavior: Temporal and Developmental Patterns. In: Hawkins, J. (Ed). *Delinquency and Crime: Current Theories*. New York, Cambridge University Press, pp. 28-67.

Farrington, D.P., Loeber, R., & Petechuk, D. (2003). *Child Delinquency: Early Intervention and Prevention*. Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, Washington D.C.

Federal Bureau of Investigation (2013). *Juvenile Crime*. [Em linha]. Disponível em <<https://www.fbi.gov/about-us/cjis/ucr/nibrs/2013/the-advantage-of-nibrs-data/juvenile-crime>> [Consultado em 28/05/2016].

Ferreira, P. (1997). Delinquência juvenil, família e escola. *Análise social*, vol. XXXII (143), pp. 913-924.

Fontanella, B., Luchesi, B., Melo, D., Ricas, J., Saidel, M. & Turato, E. (2011). Amostragem em pesquisas qualitativas: proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. *Cad. Saúde Pública*, 27(2), pp. 389-394.

Fossá, M., e Silva, A. (2013). Análise de Conteúdo: Exemplos de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. Paper apresentado no IV Encontro de ensino e pesquisa em Administração e Contabilidade, Brasília.

Hirschi, T. (1969). *Causes of Delinquency*. Berkeley, University of California Press.

Hollist, D., Hughes, L., & Schaible, L. (2009). Adolescent maltreatment, negative emotion, and delinquency: An assessment of general strain theory and family-based strain. *Journal of criminal justice*, 37, pp. 379-387.

Lei nº 142/2015 de 8 de setembro- Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Lei nº 4/2015 de 15 de janeiro- Lei Tutelar Educativa.

Ministério da Administração Interna (2014). *Relatório anual de segurança interna 2015*. Lisboa, Sistema de segurança interna.

Moffitt, T. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100(4), pp. 674-701.

Negreiros, J. (2001). *Delinquências Juvenis*. Lisboa, Editorial Notícias.

Office of the Surgeon General. (2001). *Youth Violence: A Report of the Surgeon General*. [Em linha]. Disponível em <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK44293/>> [Consultado em 17/05/2016]

Portal CNPCJR [Em linha]. Disponível em <
http://www.cnpcjr.pt/Manual_Competencias_Comunicacionais/int_ret_problematicas.html>. [Consultado em 27/04/2015].

Seabra, H. (2005). *Delinquência a preto e branco: Estudo em jovens de reinserção*. Lisboa, ACIME.

Schilling, J. (2010). On the pragmatics of qualitative assessment: Designing the process for content analysis. *European Journal of Psychological Assessment*, 22(1), pp. 28-37.

Shader, M. (2004). *Risk Factors for Delinquency: An Overview*. Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, Washington D.C.

Sutherland, E., Cressey, D., Donald, R., & Luckenbill, D. (1992). *Principles of criminology*. New York, General Hall.

Wright, K., e Wright, K. (1994). *Family Life, Delinquency, and Crime: A Policymakers' Guide to the Literature*. Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, Washington D.C.

ANEXOS

Anexo 1- Declaração de Consentimento dos Jovens

Designação do Estudo

Relação entre exposição a comportamentos desviantes e a delinquência juvenil

Eu, abaixo assinado, _____
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada ver sou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome: Catarina Paula

Assinatura:

**Anexo 2- Declaração de
Consentimento dos Encarregados de
Educação**

Designação do Estudo

Relação entre exposição a comportamentos desviantes e a delinquência juvenil

Eu, abaixo-assinado _____
responsável pelo participante no projeto, _____,
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da sua participação na investigação
que se tenciona realizar, bem como do estudo em que será incluído. Foi-me dada
oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta
satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada ver sou os
objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo
o tempo a sua participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer
prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de
imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa,
sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/_____/20__

Assinatura do Responsável pelo participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome: Catarina Paula

Assinatura:

**Anexo 3– Autorização da consulta de
processos à Comissão Nacional de
Proteção de Crianças e Jovens**

Autorização da consulta de processos

Eu, Catarina Sofia Pereira Paula, aluna nº 30003 do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio, solicitar a Vossa Excelência, autorização para proceder à consulta dos processos referentes aos jovens que poderão ser encaminhados para a presente investigação.

Este pedido prende-se com a elaboração do Projeto de Investigação intitulado “Relação entre exposição a comportamentos desviantes e a delinquência juvenil”. Importante referir que os jovens que farão parte desta investigação, deverão estar sinalizados na CPCJ por “Exposição a modelos de comportamento desviante” e deverão ter idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos.

Peço deferimento,

Atenciosamente,

Data: __/__/__

Anexo 4– Autorização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Autorização à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

O meu nome é Catarina Paula, aluna do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa e encontro-me a realizar um estudo no âmbito do Projeto de Graduação para obtenção do grau de Licenciatura.

Com esta investigação pretendo perceber em que medida a exposição a comportamentos desviantes, no seio familiar e no grupo de pares, poderá influenciar os jovens a envergar pelo caminho da delinquência. A população alvo serão jovens sinalizados na CPCJ por “Exposição a modelos de comportamento desviante” e deverão ter idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos.

Pretendo assim, 1) analisar e caracterizar os diferentes tipos de comportamentos desviantes experienciados no seio familiar e no grupo de pares; 2) analisar e caracterizar os tipos de comportamentos desviantes que os jovens adotam; 3) analisar e compreender em que medida a exposição a comportamentos desviantes se poderá relacionar com a delinquência juvenil e 4) analisar e perceber a adoção de comportamentos desviantes segundo o sexo e a idade dos jovens.

Será então utilizada a entrevista semiestruturada como instrumento para a recolha de dados, as quais deverão ser confidenciais e gravadas em áudio para a posterior transcrição das mesmas.

Assim sendo, peço autorização para poder recorrer a uma amostra destes jovens com a finalidade de realizar a investigação suprarreferida.

Agradeço desde já a sua colaboração.

Atenciosamente, Catarina Paula.

Anexo 5- Submissão do projeto à Comissão de Ética

Exma Senhora
Professora Doutora Inês Gomes
Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão de projeto de investigação.

Eu, Catarina Sofia Pereira Paula, aluna da Licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter o meu projeto de investigação para que possa apreciar o mesmo e indagar acerca da necessidade deste ser objecto de avaliação pela Comissão de Ética desta Universidade.

O presente estudo, intitulado de “*Relação entre exposição a comportamentos desviantes e delinquência juvenil*”, tem por objetivo geral perceber em que medida a exposição a comportamentos desviantes, no seio familiar e no grupo de pares, poderá influenciar os jovens a envergar pelo caminho da delinquência. De forma mais específica, pretende-se analisar e caracterizar os diferentes tipos de comportamentos desviantes experienciados no seio familiar e no grupo de pares; analisar e caracterizar os tipos de comportamentos desviantes que os jovens adotam; analisar e compreender em que medida a exposição a comportamentos desviantes se poderá relacionar com a delinquência juvenil e analisar e perceber a adoção de comportamentos desviantes segundo o sexo e a idade dos jovens.

Para tal, procedeu-se à construção de uma entrevista que será administrada a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos. Esta entrevista deverá ser administrada individualmente a jovens sinalizados na CPCJ por “Exposição a modelos de comportamentos desviante”.

Sem mais de momento, aguardo deferimento.

Atentamente,

Porto, 31 de março de 2011

A Aluna,

Catarina Paula

Anexo 6- Entrevista

Esta investigação irá ser realizada pela aluna, Catarina Paula, sob orientação da professora doutora Sónia Caridade pela Universidade Fernando Pessoa, no âmbito da Licenciatura em Criminologia.

A entrevista tem como objetivo perceber a existência de uma possível relação entre a delinquência juvenil e a exposição a comportamentos desviantes, mais especificamente por parte dos progenitores/cuidadores e o grupo de pares. É dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade e que estejam sinalizados na CPCJ por “Exposição a modelos de comportamento desviante”.

A recolha de informação é de carácter sigiloso e trata-se de uma entrevista semiestruturada o que a torna flexível e possibilita a formulação de novas questões no decorrer da entrevista. A participação neste estudo é voluntária, não existem respostas certas ou erradas, mas deves responder com sinceridade e de acordo com a tua opinião.

Grupo I

Informação Sociodemográfica

1. Sexo:
2. Idade:
3. Escolaridade:
4. Alguma vez reprovaste? Se sim quantas vezes e em que ano.
5. Profissão do Pai:
6. Profissão da Mãe:
7. Estado civil dos pais:
8. Número de irmãos:
9. Duração da entrevista:

Grupo II

Informação Familiar

1. Quem faz parte do teu agregado familiar?
2. Podes descrever a tua relação com cada uma das pessoas do teu agregado familiar?
3. Como caracterizas o ambiente familiar em tua casa?
4. Quem faz as regras em casa?
5. O que achas dessas regras?
6. Em tua casa existem rotinas? Por exemplo, horas de comer, dormir..
7. Costumas conversar com a tua família sobre assuntos que consideres importantes?
Por exemplo, problemas que tenhas, sobre a escola, decisões importantes que tenhas de tomar.
8. Algum dos teus familiares tem comportamentos que aches inadequados?
9. Algum dos teus familiares consome álcool?
10. Algum dos teus familiares consome drogas?
11. Alguns dos teus familiares já foi ou está detido?
12. Algum dos teus familiares já teve problemas com a Justiça?
13. Algum dos teus familiares tem atos de violência contigo ou com outras pessoas?
14. Algum vez algum dos teus familiares fez alguma coisa ilegal?
15. Que idade tinhas quando tiveste o primeiro contacto com a Justiça?

Grupo III

Informação acerca do Grupo de Pares

1. Algumas vez tiveste problemas com algum dos teus colegas?
2. Quando estás nos tempos livres o que fazes com os teus colegas?
3. Alguma vez algum dos teus colegas consumiu álcool?
4. Alguma vez algum dos teus colegas consumiu drogas?
5. Alguma vez algum dos teus colegas fez alguma coisa ilegal?
6. Já alguma vez lutaste ou discutiste com outros colegas?
7. Alguma vez os teus colegas te obrigaram a fazer alguma coisa que não querias?

Grupo IV

Funcionamento Individual

1) Competências pessoais e afetivas

1. O que te vês a fazer no futuro?
2. Achas que a Escola é importante?
3. Achas que os amigos são importantes?
4. Achas que os teus amigos e/ou familiares se importam contigo?
5. Importas-te com os teus amigos e/ou familiares?
6. Consegues dizer-me algumas qualidades e defeitos que vejas em ti?
7. Costumas estar com raiva sem uma razão aparente?
8. Como te sentes quando ajudas os outros?
9. O que fazes quando estás chateado/triste com algo/alguém?
10. Tens algum medo incontrolável?

11. O que fazes para conseguires lidar com os problemas?

2) Competências comunicacionais e relacionais

1. Costumas dizer muitas asneiras?
2. Os teus pais e/ou amigos costumam dizer muitas asneiras?
3. Manipulas as pessoas para conseguires o que queres?
4. Quando tens problemas costumam falar com alguém?

3) Competências comportamentais

1. Quando te zangas com alguém tentas resolver os problemas sem recurso à violência?
2. Para resolver os problemas achas que a melhor maneira é o diálogo ou o recurso à violência física?
3. Costumas ser uma pessoa impulsiva?
4. Costumas ameaçar as pessoas para obteres o que queres?

Grupo V

Informação acerca da Justiça

1. Tens registo criminal?
2. Que idade tinhas quando tiveste o primeiro contacto com a justiça? Quais foram os motivos?
3. Que tipo de punições legais já sofreste?

4. O que achas das leis?
5. Achas que as leis são para ser cumpridas ou quebradas?

Grupo VI

Informação Criminal

1. Alguma vez faltaste às aulas sem ser necessário?
2. Já consumiste drogas com os teus colegas?
3. Já consumiste álcool com os teus colegas?
4. Já alguma vez fugiste de casa sem a permissão dos teus pais?
5. Já alguma vez tiraste alguma coisa de alguém sem intenção de devolver?
6. Já alguma vez destruístes ou danificaste alguma coisa propositadamente?
7. Já alguma vez andaste armado, por exemplo com uma navalha, uma arma ou algum objeto cortante?
8. Já alguma vez agrediste alguém só por divertimento?
9. Já alguma vez puseste fogo a alguma coisa?
10. Já alguma vez empurraste, perturbaste ou insultaste uma pessoa desconhecida?
11. Costumas andar com pessoas que se envolvem habitualmente em problemas?
12. Já alguma vez roubaste/furtaste alguma coisa?
13. Como reagem os teus familiares a estes comportamentos?